

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Viária Florestal

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz saber, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Florestal Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária florestal providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, de acordo com a alínea a), n.º 1, do artigo 15.º do referido Decreto - Lei, nas seguintes vias municipais, na União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos:-----

- 10 - Estradão 1;
- 11 - Estradão 2;
- 12 - Rua Principal - Salgueira de Cima;
- 13 - Salgueira de Cima;
- 14 - Rua Principal – Formarigos;
- 15 - Rua do Vale da Bolota;
- 16 - Rua do Vale da Trombeta;
- 17 - Rua dos Janeiros - Ladeira do Fárrio,
- 35 - Rua Nossa Senhora de Fátima - Carvalhal de Baixo;
- 36 - Rua da Fonte Branca - Casal das Figueiras;
- 37 - Rua Principal (Águas Formosas - Carvalhal do Meio);
- 38 - Rua da Ponte (Carvalhal do Meio - Casal do Ribeiro);
- 39 - Rua Vale de Ourém;
- 40 - Rua Principal - Casal do Ribeiro;
- 41 - Rua do Estreito (Estreito - Carvalhal de Cima);
- 42 - Valongo - Casais Galegos;
- 43 - Casal dos Bernardos;
- 44 – Cacinheira;
- 45 - Portela das Casas;
- 46 - Engenhos - Lagoa do Grou;
- 54 - Rua da Sobreira (Barreira - Sandoeira);
- 56 - Marta de Cima.

--- Informam-se ainda todos os proprietários que os trabalhos decorrerão, previsivelmente, a partir do dia 15 de abril, e que caso assim o entendam podem previamente realizar a gestão do arvoredo tendo, no entanto, de atender a todos os preceitos legais no que concerne ao abate e poda de espécies protegidas. Para mais esclarecimentos os proprietários podem contactar o Gabinete Técnico Florestal, sito no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, em Ourém, todos os dias úteis no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através do contacto telefónico 249 549 069, ou para o endereço eletrónico gtf@mail.cm-ourem.pt. -----

--- Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.-----

--- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos lugares do estilo. -----

--- Municipio de Ourém, 26 de março de 2025 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE	Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE Date: 2025.03.27 13:43:36 +00:00
--	---

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.